

exigências estabelecidas no Edital do certame e seus Anexos. O envio das propostas eletrônicas poderá ser realizado a partir do dia **21 de agosto de 2026**, por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; **a abertura da sessão pública ocorrerá às 08h do dia 02 de setembro de 2026**. O edital na íntegra e seus anexos, poderão ser retirados na Rua Bento Manoel Ribeiro, nº 209, Vila São Caetano, Sorocaba/SP (sede do Comando de Policiamento do Interior Sete), de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h (por meio de dispositivo de armazenamento de dados do tipo Pen Drive ou similar), podendo ainda os documentos serem consultado no site www.pncp.gov.br/app/editais.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 10 - ARAÇATUBA

RELAÇÃO DE COMPRAS

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR DEZ – CPI-10

UNIDADE GESTORA EXECUTORA (UASG) 180373 – CPI-10 – ARAÇATUBA/SP
Despacho do Dirigente - Extrato de Nota de Empenho
Referente a ARP do CPI-1 publicação de licitações em jornal de grande Circulação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2026. Processo CPI10 n.º 20260414359 – SEI nº 057.00212265/2026-22.

Objeto: Serviços de publicação de licitações em jornal de grande circulação.

Órgão aderido a ATA de Registro de Preços na condição de não participante - Contratante: UGE 180373 - CPI-10 - COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR 10. Processo 20260452063 – SEI 057.00388471/2026-11.

Nota de Empenho: 2026ne01184. Contratada: CNPJ 00662315000102 – PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. Valor R\$ 1.600,00. Data: 19/08/2026.

CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DE BOMBEIROS DO INTERIOR

15º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS - SOROCABA

DILAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO: 15GB N.º 90010/25

EXTRATO DE DILAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS
PROCESSO: 15GB nº 20250843043
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00099
PREGÃO ELETRÔNICO: 15GB N.º 90010/25
PROCESSO SEI Nº: 057.00253225/2025-50
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AB-15403
CONTRATADA:KEWPIE MECANICA E LOCAAO DE AUTOS E VEICULOS
PESADOS LTDACNPJ nº: 08.190.078/0001-28

- Considerando o pedido da empresa contratada, detentora da nota de empenho 2025NE00099, entranhada ao processo, datada de 03 de agosto de 2026, solicitando a prorrogação do prazo para a conclusão e entrega dos serviços, constante da nota de empenho supramencionada e no contrato nº 15GB-024/907/25 por mais 30 (trinta) dias, conforme documento anexo.
- O Gestor do contrato em epígrafe, analisando a fundamentação exposta pela empresa contratada, em documento anexado ao processo, toma conhecimento e concorda com a prorrogação.
- O Dirigente da UGE 180213, decide atender a prorrogação do prazo para o dia 02 de setembro de 2026.

20º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS - ARAÇATUBA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS - UGE 180375
20º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 90032/2025 – CGA FUNDO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA /ARP 0030/2025
PROCESSO Nº 20260442234
NOTA DE EMPENHO Nº2026NE00160
CONTRATANTE: UGE 180375 - 20º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
CONTRATADA: FK GRUPO S.A., CNPJ: 55.088.157/0010-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS
ENTREGA: (TOTAL/PARCELADA): TOTAL
DATA NOTA DE EMPENHO: 18/08/2026
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.610,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS)
PTRES/PROGAMA DE TRABALHO: 180514.
FONTE DE RECURSO: 150010001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- 18005.

CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DO

MATERIAL OPERACIONAL DE BOMBEIROS - CAPITAL

TERMO DE RESCISÃO (0117980222), DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Termo
Nº do Processo: 057.00278628/2026-92
Assunto: Encerramento de Contrato - NEO Consultoria e Administração de Benefícios Ltda.
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº CSMMPb-001/113/2026
Ref.: CONTRATO n.º. CSMMPb-018/113/2023
TERMO ADITIVO DE REFERÊNCIA: nº CSM/MOPB-003/113/2025
PROCESSO SEI: 057.00157907/2023-71
PREGÃO ELETRÔNICO: 200/0012/23

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DA UGE-180.200 – CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DO MATERIAL OPERACIONAL DE BOMBEIROS – CSM/MOPb, NO CNPJ Nº: 04.378.330/0003-38 E A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 25.165.749/0001-10, TENDO POR OBJETO A RESCISÃO ANTECIPADA DA AVENÇA FUNDAMENTADA NO INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO Nº CSM/MOPB-003/113/2025.

Aos **19 dias do mês de agosto de 2026**, o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, através da UGE 180.200 - Centro de Suprimento e Manutenção do Material Operacional de Bombeiros (CSM/MOPB), inscrito no CNPJ nº 04.378.330/0003-38, com sede na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, 4221, Vila Maria, São Paulo/SP, neste ato representado por seu Dirigente, **Major PM LUCAS ALEXANDRE GONÇALVES**, RG nº 33*.991- e CPF nº 222*.118-, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.165.749/0001-10, com sede estabelecida no contrato principal, neste ato representada pelo senhor **VICENTE BARBOSA DUARTE NETO**, portador do RG nº 50*.94- e CPF nº 429*.598-, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, amigavelmente e de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto formalizar, de forma consensual e amigável, a Rescisão do Contrato nº CSMMPb-018/113/2023, com a execução do serviço iniciada em 01/05/2023, cujo escopo compreende a prestação de serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores e seus implementos da frota do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente rescisão fundamenta-se estritamente em razões de relevante interesse público, o qual impõe à Administração o dever de otimização dos recursos orçamentários e a maximização da eficiência administrativa. O presente ato administrativo encontra pleno amparo legal no artigo 78, inciso XII, combinado com o artigo 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, e cumpre integralmente o rito de aviso prévio estabelecido na Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº CSM/MOPB-003/113/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DO TERMO FINAL
Em observância a notificação expedida em 15/06/2026, fixa-se o dia **30 de setembro de 2026** como o termo final definitivo de vigência contratual e de prestação dos serviços objeto deste instrumento.

Registra-se expressamente que o prazo transcorrido entre a notificação e o encerramento das atividades superam com ampla folga o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de aviso prévio estabelecido no Termo Aditivo, assegurando à CONTRATADA o tempo hábil necessário para o encerramento gradual e ordenado de suas operações.

CLÁUSULA QUARTA - DA LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA E INDENIZAÇÕES
A CONTRATANTE efetuará a apuração e liquidação financeira final das medições dos serviços efetivamente prestados e homologados até o dia **30/09/2026**, garantindo o regular e tempestivo pagamento dos saldos remanescentes devidos. Inexistindo por parte da CONTRATADA direito a indenizações adicionais, visto que o encerramento respeitou o prazo de notificação prévia avençado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
A CONTRATADA compromete-se a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame original até o encerramento definitivo dos serviços prestados até **30/09/2026**.

Ficam ratificados todos os atos praticados na vigência do Contrato nº **CSMMPb-018/113/2023** e de seus aditivos que não colidam com os termos desta rescisão.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam eletronicamente o presente termo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-SP), para que produza seus regulares efeitos jurídicos e administrativos.

São Paulo, na data da assinatura digital.

LUCAS ALEXANDRE GONÇALVES
CPF: 222***.118-** e RG: 33***.991-*
major PM - Dirigente da UGE 180.200
VICENTE BARBOSA DUARTE NETO
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRCÃO DE BENEFICOS LTDA
CPF: 429***.598-** e RG: 50***.294-*
TESTEMUNHAS:
VICTOR AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA
Capitão PM Chefe da Seção de Finanças
MARCIO FAZZANI
1º Tenente PM Chefe DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

PREGÃO Nº 90017/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL
Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG 180198 – CPAmb)
EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA
REFERÊNCIAS - ACIONAMENTO - ARP
ATO MOTIVADOR N.º 0063/26 (CPAmb)
Contrato Administrativo nº 202619800146 (VHA)
DO OBJETO:Acionamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição de **504 CAMISETAS**, para as Unidades Subordinadas e Sede do CPAmb – Comando de Policiamento Ambiental, situada em São Paulo/SP.
DO CONTRATANTE:CPAmb – Comando de Policiamento Ambiental da Polícia Militar do Estado de São Paulo (UGE 180198).
DA CONTRATADA / FORNECEDORA REGISTRADA, QUANTIDADE, DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL, VALORES UNITÁRIOS EM ARP e SUBTOTAL:
Fornecedor CNPJ: 06.137.748/0001-17, Razão Social: **FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CEP: 86.975-000, Endereço: Rua Joao Do Pulo, 116 - Parque Industrial I - Abilio Pereira, Município / UF: Mandaguari / Paraná, Telefone: (44) 33549005, E-mail: licitacao@spuniformes.com (SEI: 0060865776).

ITEM	U.F.	Qtd.	ESPECIFICAÇÃO	FORNECEDOR	ARP	Subt
ARP	(extens	Total	ES RESUMIDA	REGISTRADO	(Unitário)	otal

	o)					
3	Unidad e	504	Camiseta	FCA INDUSTRIA	24,5000	12.34 8,00
VALOR TOTAL - CONTRATAÇÃO						12.34 8,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data da assinatura:05/05/2026
Data da entrega:em até 05/08/2026 (Empresa FCA)
DO NOVO PRAZO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA
Em razão do exposto, objetivando, com efeito, atender ao interesse público mediante o eficaz adimplemento da obrigação assumida no contrato em epígrafe, nos termos do subitem 6.15, do Termo de Referência (SEI: 0105319788) c/c Art. 6º, Inciso XVII da Lei Federal 14.133/21, **DECIDO** acolher o despacho do Fiscal/Gestor do Contrato, e ainda o pedido da contratada e **AUTORIZO** a prorrogação do prazo contratual por mais 32 (trinta e dois) dias, a contar de 06/08/2026, fixando o novo termo final em 07/09/2026.

DO DOCUMENTO AUTORIZADOR
DESPACHO Nº CPAmb-0189/1.3/26, 136 de agosto de 2026
EVENTUAIS DÚVIDAS PODERÃO SER DIRIMIDAS POR MEIO DO TELEFONE (11) 5085-2130 OU 2132 E E-MAIL : CPAMBU@POLICIAMILITAR.SP.GOV.BR. UGE / UASG 180198 - ESP COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL (CPAMB).

Anexo(s):
87 = DOE = Extrato da Prorrogação do Prazo.pdf

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

TERMO DE APLICAÇÃO DE MULTA, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

DIVISÃO FINANCEIRA
TERMO DE APLICAÇÃO DE MULTA
Em face do atraso na entrega do material por parte da empresa DOUGLAS CORDEIRO ME, constante da nota de empenho 3734472/2026 aplico multa no valor de R\$ 338,94 (trezentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos) prevista no art.8º da Resolução 8548/23.
Prof. Dr. Eduardo Siegle
Diretor do Instituto Oceanográfico